



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 2270

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2620/XIII/4.<sup>a</sup>, de 24 de julho de 2019  
Poluição no Rio Cértima e pateira de Fermentelos**

Em resposta à Pergunta n.º 2620/XIII/4.<sup>a</sup>, de 24 de julho de 2019, apresentada pela Senhora Deputada Carla Tavares do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

- 1- Dada a gravidade desta situação, o caráter especial e único do ecossistema de que estamos a falar e a necessidade urgente da sua preservação, está prevista alguma intervenção a levar a cabo no rio Cértima e Pateira de Fermentelos de forma a eliminar os focos de poluição e bem assim proceder à sua limpeza? E para quando?

Encontra-se em execução o programa de medidas do 2.º ciclo de planeamento do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH) para o período 2016-2021, que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas desta região.

A mais recente avaliação decorreu em 2018 sobre a execução das medidas até dezembro de 2017, verificando-se que as mesmas se encontravam em execução. No fim do período de vigência do PGRH, será feita nova avaliação dos resultados da aplicação dos programas de medidas que constam do PGRH.

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), realiza ações de fiscalização, de forma sistemática e aleatória, no cumprimento da obrigação legal de vigilância sobre os utilizadores dos recursos hídricos que disponham ou não de títulos de utilização, e, de forma pontual, em função das queixas e denúncias recebidas relativamente à sua área de jurisdição.

Foram também celebrados protocolos de colaboração com a Guarda Nacional Republicana, entidade que, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), tem por missão zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e

do meio ambiente e dos recursos hídricos. Neste âmbito, quando se constata a origem de focos de poluição, é efetuada a instauração, a instrução e o sancionamento de processos de contraordenação pelas infrações cometidas.

A ação de desassoreamento da Pateira de Fermentelos encontra-se prevista no Plano Estratégico da Polis Litoral Ria de Aveiro, com o objetivo de revitalizar e recuperar o sistema aquático. Em 2018, foram entregues à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) o projeto de execução e respetivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), que se encontra em desenvolvimento.

De notar que o Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, em vigor desde 2000, pressupunha que todos os efluentes deixariam de ser rejeitados na área da concessão, sendo depurados e enviados através de emissário submarino, após tratamento para o Oceano Atlântico, pelo que as rejeições de efluentes deste sistema na área em análise são muito reduzidas.

**2- Sendo esta situação do conhecimento das autoridades desde há pelo menos dois anos, que diligências foram já ordenadas, e realizadas, com o objetivo de identificar e punir os responsáveis pelos focos de poluição que têm afetado o Rio Cértima e a Pateira de Fermentelos?**

A APA teve conhecimento do aparecimento de peixes mortos no rio Cértima a 23 de julho de 2019 na zona de Murta e Cercal, através da comunicação social e por contactos estabelecidos pelas Câmaras Municipais de Oliveira do Bairro e Águeda.

Da análise da informação, foi verificado que os peixes já se encontravam mortos há cerca de uma semana e em elevado estado de putrefação. A primeira medida tomada de imediato foi a solicitação às autarquias em apreço para procederem à retirada do peixe morto, enquanto autoridades locais da Proteção Civil.

O troço do Rio Cértima em questão separa os Municípios de Oliveira do Bairro e Águeda, num contexto marginal essencialmente agrícola (produção de arroz). A montante, existem algumas pressões que têm cumprido o normativo legal, encontrando-se em fase de remodelação a ETAR da Mealhada, não tendo sido identificadas reclamações recentes de eventuais rejeições para a linha de água.

Já se sucederam outras diligências, nomeadamente por parte da APA, da GNR, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e dos municípios, das quais se salientam:

- a) A colheita, efetuada pela GNR, no dia 24/7, de 3 amostras de água em 3 pontos diferentes, e que se encontram a aguardar resultados;
- b) A recolha, efetuada pelo ICNF, de peixe para análise;
- c) A avaliação da situação no terreno, efetuada pela APA em colaboração com os serviços municipais.

O Município de Águeda, em articulação com o Município de Oliveira do Bairro, encontra-se a desenvolver um projeto para intervenção num troço do Rio Cértima com cerca de 10 km, com vista à sua requalificação,



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

incluindo a reflorestação com espécies autóctones, a remoção de árvores e ramos caídos sobre o leito, de bancos de espécies invasoras (como por ex. erva-pinheirinha), de monos e resíduos, entre outros, que prejudicam a livre circulação das águas e contribuem para a degradação do seu estado biofísico e ecológico. Esta intervenção será financiada pelo Fundo Ambiental.

A APA, no âmbito das suas atribuições, irá prosseguir com as ações de fiscalização no território da sua jurisdição em cooperação com as brigadas da GNR/SEPNA.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/IS